

Regulamento Específico Xadrez

JEB's/2021

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - A competição de xadrez dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's/2021, obedecerá às Regras Oficiais da *International Chess Federation - FIDE Laws of Chess*, adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, observando - se as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Cada delegação participará com no máximo 2 (dois) estudantes-atletas no naipe feminino, 2 (dois) estudantes-atletas no naipe masculino e 1 (um) professor/técnico por naipe.

Art. 3º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2007, 2008 e 2009.

Art. 4º - A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 5º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, portando sua credencial para que tenha condições de participação, devendo permanecer com a mesma durante toda a partida.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 6º - Durante a partida é expressamente proibido ao estudante-atleta portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

Parágrafo único – Em caso de descumprimento do **Art. 6º** deste Regulamento, o estudante-atleta perderá a partida.

Art. 7º - Nesta competição, será realizado 1 (um) torneio para cada uma das seguintes modalidades:

- a) Pensado;
- b) Blitz.

Art. 8º - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso do estudante-atleta contados a partir da autorização da Coordenação para o início de cada rodada.

§1º - Será exposto um cronômetro regressivo considerado referência oficial ao controle do tempo de tolerância. Caso o estudante-atleta em atraso não execute seu lance antes do esgotamento do referido tempo, será considerado perdedor.

§2º - O ambiente de jogo será liberado para o acesso 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início da rodada.

§3º - 30 (trinta) minutos antes do início da rodada, os estudantes-atletas deverão apresentar-se à arbitragem em seus respectivos tabuleiros.

§4º - 5 (cinco) minutos antes do início da rodada, apenas os estudantes-atletas e as pessoas autorizadas pelo Comitê Organizador poderão permanecer no ambiente de jogo. Nesse momento, todos os professores/técnicos, acompanhantes e espectadores deverão se ausentar desse espaço, não podendo estar presente durante a rodada em curso.

Art. 9º - Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 10 - O estudante-atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo empareiramento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante-atleta será excluído do torneio.

CAPÍTULO III - Do Sistema de Disputa

Seção I – Torneio Pensado

Art. 11 - O tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos com acréscimo de 10 (dez) segundos por lance a cada jogador.

Art. 12 - O torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de empareiramento em 6 (seis) rodadas nos naipes feminino e masculino.

§1º - Quando houver 7 (sete) ou 8 (oito) estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema Suíço Individual em 5 (cinco) rodadas e, quando houver 5 (cinco) ou 6 (seis) estudantes-atletas, será realizado no Sistema *Round-Robin*.

§2º - Quando houver 14 (quatorze) ou mais estudantes-atletas, será aplicada a restrição de empareiramento, que consiste em não empareirar estudantes-atletas de mesma Unidade Federativa e do mesmo naipe.

Art. 13 - Os jogadores deverão anotar os seus próprios lances e os lances do adversário na planilha prescrita para a competição, de maneira legível e em algébrico.

Seção II - Torneio Blitz

Art. 14 - O tempo de jogo será de 3 (três) minutos com acréscimo de 2 (dois) segundos por lance para cada jogador.

Art. 15 - Este torneio será realizado no Sistema Suíço Individual de empareiramento em 7 (sete) rodadas com estudantes-atletas dos naipes feminino e masculino, jogando em uma mesma competição (misto).

Parágrafo único – Quando houver 7 (sete) ou 8 (oito) estudantes-atletas, o torneio será realizado no Sistema *Round-Robin* e, quando houver 9 (nove) estudantes-atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 6 (seis) rodadas.

CAPÍTULO IV – Dos Critérios de Desempate

Art. 16 - Para os 2 (dois) torneios serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) *Buchholz cut 1* (corte do pior resultado);
- b) *Buchholz* (sem cortes);
- c) *Sonneborn-Berger*;
- d) Número de Vitórias (*including forfeits*);
- e) Confronto Direto;

f) Sorteio.

Art. 17 - Caso um torneio seja realizado no Sistema *Round-Robin*, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- a) Confronto Direto;
- b) *Sonneborn-Berger*;
- c) Número de Vitórias (*including forfeits*);
- d) Sistema *Koya*;
- e) Maior número de jogos com peças escuras;
- f) Sorteio.

CAPÍTULO V – Dos Uniformes

Art. 18 - Os estudantes-atletas deverão estar uniformizados com camisa ou camiseta com manga, acompanhada ou não do agasalho, com bermuda ou calça, meias e tênis ou sapatos. Não será permitida a participação de estudantes-atletas calçando chinelos ou sandálias.

Art. 19 - Os uniformes dos estudantes-atletas deverão conter o nome do seu Estado e poderão ter os nomes da Instituição de Ensino, do estudante-atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Art. 20 - Aqueles estudantes-atletas que estiverem com os uniformes fora dos padrões estabelecidos anteriormente neste Regulamento e nas Regras Oficiais, não serão impedidos de participar no seu primeiro dia de competição e terão relatórios encaminhados à Comissão Organizadora. A partir do segundo dia, os estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes serão impedidos de competir.

CAPÍTULO VI – Dos Equipamentos

Art. 21 - A Comissão Organizadora deverá dispor dos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento da competição.

CAPÍTULO VII – Da Premiação

Art. 22 - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com medalhas o 1º, 2º e 3º lugares do Torneio Pensado e do torneio Blitz (misto). Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e, com medalhas, os professores/técnicos.

Art. 23 - No que se refere à premiação das equipes com troféus, serão consideradas as classificações obtidas no Torneio Pensado disputado pelos estudantes-atletas, sendo estabelecido o seguinte critério:

| Pontuação | |
|-----------|-----------|
| 1º Lugar | 13 pontos |
| 2º Lugar | 9 pontos |
| 3º Lugar | 7 pontos |
| 4º Lugar | 5 pontos |
| 5º Lugar | 4 pontos |
| 6º Lugar | 3 pontos |
| 7º Lugar | 2 pontos |
| 8º Lugar | 1 ponto |

Parágrafo único – Para o desempate entre equipes, serão considerados os critérios abaixo na seguinte ordem:

- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares;
- Maior número de terceiros lugares;
- Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes;
- Sorteio.

CAPÍTULO VIII – Das Considerações Gerais

Art. 24 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

Responsáveis técnicos:

Prof. Sávio Alan de Oliveira Motta
CREF6 N° 041.053-G/MG
Coordenador Técnico

Prof^a. Thátilla Freire Silva
CREF6 N° 041.044-G/MG
Coordenadora Técnica

Prof^a. Glenda Porto Alves
CREF6 N° 018.942-G/MG
Coordenadora Técnica-Geral